

ilimitados e dados, com roaming nacional automático no sistema tipo plano corporativo pós-pago, com fornecimento de SIMCARDS, aparelhos telefônicos celulares, modens USB e acessórios, em comodato, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.dpe.go.gov.br.

Caroline Keli Machado Lopes Rovagnol
Pregoeira

Protocolo 223838

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 451, de 25 de março de 2021

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 20200005005755, especialmente ao disposto no Despacho nº 217/2021 GEAAL (000019412596),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **WARLEN KARLEY COUTINHO MORAES ALVES**, portador do CPF nº 008.115.031-86, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e, como suplente, a servidora **TALITA AZEVEDO BORGES**, portadora do CPF nº 011.212.301-56, ocupante do cargo de Assessor A-5, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestores do **Contrato nº 009/2021 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de reforma e recuperação, por demanda, de cadeiras giratórias, fixas, longarinas de 02 (dois) e 03 (três) lugares, mesas, armários e gavetas, com fornecimento de insumos, materiais e a respectiva mão de obra, transporte e impostos, visando atender as necessidades desta Pasta, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000019414465), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA, em Goiânia (GO), aos 25 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI

Protocolo 223779



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2021 - SEAD/GEAC

PROCESSO N° 20200005016977

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS - GEAC, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a alteração no item 9.2, alínea "f.1", do edital, resolve adiar a abertura do Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, em sessão pública eletrônica às 09h 00min (horário de Brasília-DF) do dia 14/04/2021, através do site: www.comprasnet.go.gov.br, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 286/2020-SEAD, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, a toda Administração Pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Processo nº 20200005016977, de 18/08/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 17.928/2011 Decretos Estaduais nº 7.437/2011, 9.666/2020, 7.466/2011 e 7.425/2011, Lei Complementar nº 117/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3201-6627 e/ou e-mail: pregaoss@gmail.com.

Tainah Gama Lyra Abentes

Pregoeiro(a)

Protocolo 223902

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 11/ 2021

PROCESSO N°: 202100005006743

OBJETO: aquisição de protetor facial (face shield), visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no enfrentamento da pandemia do COVID 19.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME, inscrita sob o CNPJ nº34.533.426/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 12.225,00 (doze mil, duzentos e vinte cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 9.778/2021 que alterou o Decreto nº 9.653/2020.

RATIFICADO POR: Márcia Freire Dantas Coutinho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração - Delegação por meio da Portaria n.º 334/2020 - SEAD, aos 26 dias de março de 2021.

Protocolo 223887

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 1117/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Valfran de Sousa Ribeiro**, RG: 3110384 DGPC GO, CPF nº 770.165.641-34, lotado na Superin-

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais